



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

PAF - PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS DE IBIRAIARAS/RS – 2024

RESUMO 2023

PLANO DE AÇÃO PARA 2024

PREFEITO

Douglas Rossoni

VICE PREFEITO

Claudinei Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Rafael Godoy Braun

FISCAIS MUNICIPAIS

Echilin Bertoni Vieira

Jorge Luis Callegari Novello

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS

Estado do Rio Grande do Sul

Rua João Stella, 55

Centro – Ibiraiaras/RS

CEP: 95.305-000

E-mail: financa@pmibiraiaras.com.br

Telefone: (54) 3355.1122

Celular/Whatsapp: [\(54\) 9 9998.0112](tel:(54)99998.0112)

Ibiraiaras, 02 de janeiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Anual da Administração Fazendária é um documento que tem o objetivo de sintetizar a transparência na elaboração e execução dos procedimentos tributários e fazendários desde o processo de apuração, ações de fiscalização, lançamento, até a arrecadação do crédito tributário, visando ainda validar a aplicação dos princípios da Administração Pública no tocante à metodologia de trabalho a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças no exercício de 2024.

A Constituição Federal de 1988 outorgou aos municípios competências legislativas e financeiras, estabeleceu limites ao poder de tributar e ainda normatizou a composição da Administração Tributária. Outros instrumentos normativos importantes na construção deste planejamento são a Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, e a Lei Municipal 1.431/2001 – Código Tributário Municipal o qual agrupa a legislação em vigor no município de Ibiraiaras/RS.

A SMOF – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Ibiraiaras/RS é o órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, junto à Secretaria estão os setores: Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Arrecadação e Tributos, Fiscalização, Setor de ICMS Primário e, Sala do Empreendedor.

Uma das principais funções da Secretaria é a arrecadação de tributos, sendo viabilizada por vários instrumentos, inclusive com o planejamento e execução das atividades de fiscalização tributária realizadas na esfera municipal.

O Plano Anual de Fiscalização tem objetivo de aumentar, de forma sustentável, a arrecadação das receitas tributárias do município, de modo a proporcionar e manter a prestação dos serviços públicos aos cidadãos (saúde, educação, segurança, lazer, moradia), uma vez que tais direitos, constitucionalmente garantidos pela Constituição da República, custam dinheiro aos cofres públicos municipais.

Para o alcance desse objetivo, há desenvolvimento de diversas ações da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças. O propósito desse modelo é incrementar a transparência e a eficiência da fiscalização, na medida em que permite divulgar para a sociedade o foco das ações fiscais previstas, atuando como elemento



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

de **incentivo à arrecadação espontânea**, promovendo assim uma melhor gestão tributária e o aumento da arrecadação própria.

Nesse documento serão abordados os dados gerais de arrecadação das receitas próprias do Município, que apresentam um melhor desempenho, contribuindo para que Ibiraiaras continue no caminho do desenvolvimento.

O Plano Anual de Fiscalização revela-se uma ferramenta fundamental, tanto para o acompanhamento das atividades da Secretaria e Prefeitura Municipal, quanto para a organização da fiscalização tributária, empreendedores e contadores.

Assim, a Prefeitura Municipal segue em direção ao pleno **atendimento das melhores práticas de gestão, eficiência e transparência** na cidade. Tem-se, neste documento, o Plano Anual de Fiscalização, com a precisão de fiscalização para o ano de 2024.

Por fim, é parte integrante deste documento a Lei Complementar 101/2000 (pode ser acessada em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm) que impõe a premência da boa gestão fiscal para a fruição das competências da Administração Pública, reforçando a obrigação do município em zelar por sua receita própria através de elaboração de planejamento e o cumprimento das metas fiscais de arrecadação.

AÇÕES EXISTENTES NA ARRECADAÇÃO

A arrecadação de Ibiraiaras proveniente dos tributos municipais vem numa escala crescente em quase todos os tipos arrecadados. Nosso objetivo é intensificar o trabalho de fiscalização e a realização de convênios e parcerias com as esferas estadual e federal, visando aumentar significativamente os lançamentos tributários, acelerando assim sua conversão em arrecadação com a diminuição da demanda pelo contencioso administrativo e judicial.

O **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, o ISSQN é de suma importância para o município, compreendendo a maior parcela da Receita Orçamentária do município referente aos tributos municipais. Em Ibiraiaras, as ações tributárias possuem como principal objetivo o acompanhamento e a verificação da conformidade legal quanto ao cumprimento da obrigação principal (pagamento dos



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

tributos municipais) e das mais relevantes obrigações acessórias, como a **emissão de Nota Fiscal eletrônica**, entregas de **declarações mensais de ISS** para empresas em geral e a **DESIF** para as instituições financeiras, inicialmente estas ações ocorrerão no sentido de **educação fiscal**.

Há previsão para ação sobre algumas atividades de serviços específicas por se tratar daquelas que representam maior volume de inscrições ou de faturamento como: instituições financeiras, construção civil, representação comercial e oficinas mecânicas. Os sujeitos passivos das referidas ações deverão ser selecionados de forma aleatória se o volume de contribuintes não permitir acompanhamento de todos os cadastros ativos de estabelecimentos desse segmento.

As ações no tocante ao **ITBI** serão norteadas pelo cruzamento de informações entre os processos e o acompanhamento dos relatórios mensais. Outra ação importante no tocante ao mesmo tributo é a verificação por amostragem dos processos de não incidência de ITBI nas incorporações de imóveis em pessoas jurídicas em realização de capital.

Importante registrar que a publicação deste planejamento não é impeditiva de ações sobre estabelecimentos de outras atividades.

AÇÕES DE MELHORIA PREVISTAS PARA 2024

Convênio com a Receita Federal do Brasil – ITR. A celebração desse convênio visa o combate à sonegação fiscal, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos administrados pela União e pelo Município de Ibiraiaras.

Desenvolver forma de incrementar a **estrutura de dados** dos nossos sistemas, com o propósito de atualização dos dados cadastrais dos setores imobiliários (IPTU e ITBI) e mobiliários (Alvarás e ISS) visando a facilitação de cobranças dos débitos tributários e das execuções fiscais.

Serviços disponibilizados pela Sala do Empreendedor somado a melhoria do sistema informatizado para fiscalização do ISS. Garantir transparência, padronização e maior controle do gestor nos atos de fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro: através do sistema eletrônico de Declaração de Serviços iremos intensificar o **acompanhamento das declarações enviadas mensalmente pelas instituições financeiras** a fim de combater qualquer tipo de sonegação fiscal.

Serviços de registros públicos, cartorários e notariais: **ações fiscais nos cartórios** de nosso município, objetivando verificar a regularidade dos recolhimentos de ISS com base na movimentação financeira.

Contribuintes autônomos: fiscalização para inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município como **ISS autônomo**, os profissionais sediados em Ibiraiaras, obtendo sua inscrição municipal e emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

Contribuintes dos demais setores: **respeitando critérios técnicos de seleção** Sem prejuízo as fiscalizações setoriais, as ações fiscais serão estendidas a todos os contribuintes, prestadores de serviços ou responsáveis tributários, com fiscalizações individuais respeitando os critérios técnicos de seleção.

Ao fim de cada Semestre: CVI - Comunicação de Verificação de Indícios entrega através da Receita Estadual; IPVA - Conscientização para emplacamento na cidade.

Mensalmente: Protestar as CDA's (priorizar as próximas a atingir a prescrição); Apurar omissos em declarações; Licenciamentos - REDESIM/JUCISRS.

Bimestralmente: Cruzar malha fiscal empresas Categoria Geral; Cruzar malha fiscal empresas Simples Nacional; Cruzar malha Produtor Rural; Verificar CFOP's com irregularidades (VAF Negativo; ST - Substituição Tributária; Combustíveis; Energia Elétrica); Verificar irregularidades (IPI; PIX; TEF X Simples ("maquininhas" débito e crédito X faturamento); ausência de estoques); Fiscalização regularidade de ambulantes; Fiscalizações de Calçadas e Meio Fio.

1º Bimestre: Fiscalizações IPTU; IPVA - Divulgações de pagamentos; Vistos de Bloco de Produtores Rurais. 2º Bimestre: Fiscalizações Alvarás; Estudo e avaliação VTN - Valor de Terra Nua. Anualmente: Realizar Treinamento Fiscais ITR; Realizar Treinamento Fiscais Volante.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PAF - 2024 - Ibiraiaras/RS

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CVI - Comunicação de Verificação de Indícios						X						X
Protestar as CDA's (priorizar as próximas a atingir a prescrição)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cruzar malha fiscal empresas Categoria Geral		X		X		X		X		X		X
Cruzar malha fiscal empresas Simples Nacional		X		X		X		X		X		X
Cruzar malha Produtor Rural		X		X		X		X		X		X
Verificar CFOP's com irregularidades: VAF Negativo		X		X		X		X		X		X
Verificar CFOP's com irregularidades: ST - Substituição Tributária	X		X		X		X		X		X	
Verificar CFOP's com irregularidades: Combustíveis	X		X		X		X		X		X	
Verificar CFOP's com irregularidades: Energia Elétrica	X		X		X		X		X		X	
Verificar irregularidades: IPI	X		X		X		X		X		X	
Verificar irregularidades: TEF X Simples ("maquininhas" cartão de débito e crédito X faturamento)		X		X		X		X		X		X
Verificar irregularidades: PIX X Simples X faturamento				X				X				X
Verificar irregularidades: ausência de estoques		X		X		X		X		X		X
Realizar Treinamento Fiscais ITR			X						X			
Realizar Treinamento Fiscais Volante			X						X			
Fiscalizações IPTU	X	X	X									
Fiscalizações/Revisão/Atualização Cadastros				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalizações Alvarás			X	X	X							
Lançamentos das taxas dos Alvarás					X							
IPVA - Divulgações de pagamentos	X	X	X				X				X	X
IPVA - Conscientização emplacar na cidade	X		X						X			
Apurar omissos em declarações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalização regularidade de ambulantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vistos de Bloco de Produtores Rurais	X	X	X									
Fiscalizações de Calçadas e Meio Fio	X			X			X			X		
Estudo e avaliação VTN - Valor de Terra Nua		X	X						X			
Licenciamentos - REDESIM/JUCISRS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DEISS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalização Serviços de Instituições Financeiras	X		X		X		X		X		X	
Fiscalização de Serviços da Construção Civil		X		X		X		X		X		X
Fiscalização dos tomadores de serviços da LC nº 116/2003	X		X		X		X		X		X	
Fiscalização grandes Tomadores de Serviços do Município.		X		X		X		X		X		X
Fiscalização dos Serviços de Cartórios				X				X				X
Visto fiscal ISSQN para "habite-se" a fim que ocorra pagamento prévio do ISSQN para liberação do "habite-se" nas obras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X